



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000048/2023
Processo: 9791-00 2023

**Parecer Julio César Rossignoli Barros, Carlos Alberto Bejani Júnior, Tiago Rocha dos Santos -
Comissão Especial**

Trata-se de projeto de Lei nº 48/2023 de iniciativa do Nobre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira que concede o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora Vera Lúcia Geraldo Alves.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória da nossa homenageada:

Hoje com 63 anos de idade, a nossa homenageada nasceu em Juiz de Fora, sendo filha de lavadeira com muito orgulho, tendo uma infância sofrida.

Com seu pai militar, conseguiu a oportunidade de estudar na Escola Tiradentes, mas infelizmente saiu da escola para acompanhar a mãe, não possuindo condições de trazê-la, concluindo o ensino médio na Escola Estadual Polivalente.

Nossa Homenageada é conhecida na Zona Norte de nossa cidade pelos diversos trabalhos que executa, como na distribuição de alimentos para pessoas carentes, na doação de remédios e distribuição de roupas, além de ajudar pessoas de pouca visão para consultas médicas na Associação dos Cegos.

Como se não bastasse, Vera e o marido apoiam o cidadão por meio do futebol, isso com o time Edcar atuando na categoria adulta.

Além de sua longa e bela trajetória, com muita dedicação e estudo, Vera realizou um sonho, o de passar em um concurso público, onde hoje é concursada pela Indústria de Material Bélico do Brasil (Imbel), isso há 26 anos.

Podemos resumir a linda jornada de nossa homenageada em algumas palavras: dedicação, estudo, trabalho e amor.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo a parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

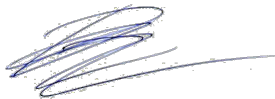


Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 23 de março de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

